ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, na sala de reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizado pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020, iniciou-se a 80ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência da coordenadora Dalila Moreira da Silveira, o vice-coordenador Marcelo da Silva Batista, os professores: Demian Patrick Fabiano, Jéssika Marina dos Santos, Lisbeth Zelayaram Melgar e o representante discente Gabriel Dias Ramos. Registra-se que a ata da reunião anterior, realizada em 23 (vinte e três) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), foi aprovada por unanimidade. A coordenadora agradeceu a presença de todos, dando início à reunião expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Decisão "*ad referendum*" da ordem e critérios de classificação das solicitações de monitoria para o segundo semestre de dois mil e vinte um (2021.2)**: A professora Dalila Moreira da Silveira apresentou ao Colegiado de Curso a ordem e os critérios de classificação das requisições de monitorias adotados para o segundo semestre letivo de dois mil e vinte um (2021.2); os critérios foram os mesmos adotados em períodos anteriores (alto índice de reprovação, número de alunos inscritos na unidade curricular e complexidade da unidade curricular). Dessa forma, o Colegiado de curso ratificou de forma unânime a decisão e determinou que tais critérios serão adotados também para os futuros processos de monitoria. **Item dois – Decisões "*ad referendum*" de requerimentos eletrônicos sobre equivalência e/ou aproveitamento de unidades curriculares**: A coordenadora Dalila Moreira da Silveira expôs ao órgão colegiado os seguintes requerimentos eletrônicos sobre equivalência e/ou aproveitamento de unidades curriculares decididos *"ad referendum"*: i) os requerimentos eletrônicos de números: 114293/2021 (do/da discente de matrícula 164550014); 113835/2021 (do/da discente de matrícula 164500015); 114490/2021 (do/da discente de matrícula 164550017); 111780/2021 (do/da discente de matrícula 154550012); 113473/2021, 113474/2021, 114545/2021, 114546/2021, 114547/2021 (do/da discente de matrícula 214500025); 111715/2021, 111716/2021 (do/da discente de matrícula 164500002); 112885/2021, 112886/2021 (do/da discente de matrícula 214500039); foram deferidos. ii) os requerimentos eletrônicos de números 112240/2021, 113025/2021, 113026/2021, 113027/2021 (do/da discente de matrícula 214500059) foram parcialmente deferidos (as solicitações de equivalência referente às unidades curriculares "Cálculo II", "Bioquímica e Sociedade", "Química Orgânica Experimental I", "Estatística", "Ética, Bioética e Biossegurança", "Métodos Espectométricos", "Práticas de Espectroscopia" e "Práticas em Bioquímica Analítica" foram indeferidas. Observação: a disciplina de "Ética, Bioética e

Biossegurança" foi aproveitada como unidade curricular optativa). iii) o requerimento eletrônico de número 113454/2021 (do/da discente de matrícula 214500059) foi indeferido. iv) todas as decisões *"ad referendum"* citadas nos itens anteriores foram aprovadas pelo colegiado de curso. v) O colegiado de curso requisitou que fosse elaborada uma tabela constando as equivalências e aproveitamento de estudo de unidades curriculares que são analisadas pelo órgão; discriminando as disciplinas cursadas e pretendidas, a instituição e curso de origem da disciplina cursada, período em que a unidade curricular foi cursada, número de requerimento eletrônico, membro do colegiado responsável pela análise do requerimento, deferimento ou indeferimento do pedido e justificativa do indeferimento da solicitação; com o intuito de criar um arquivo para futuras requisições e que, com base nessa tabela, a própria secretaria de curso providencie o despacho aos requerimentos, sem necessidade de nova aprovação do colegiado do curso; ficando a cargo do órgão apenas requerimentos que tratem de questões ainda não avaliadas. **Item três – Requisições de alunos**: A professora Dalila Moreira da Silveira relatou ao colegiado as seguintes requisições de alunos do curso: i) requerimento eletrônico de número 113485/2021 (do/da discente de matrícula 214500059) sobre recurso de indeferimento de equivalência de unidade curricular. Após análise do Colegiado, o pedido foi indeferido, ratificando decisão anterior, uma vez que a carga horária da unidade curricular cursada é menor que setenta e cinco por cento (75%) da carga horária da unidade curricular pretendida. ii) requerimento eletrônico de número 114717/2021 (do/da discente de matrícula 174550021), sobre exclusão de unidade curricular. Após deliberação do Colegiado, solicitação foi indeferida, em virtude do diário da disciplina já ter sido fechado pela docente responsável. iii) a coordenadora Dalila Moreira da Silveira consultou o órgão colegiado sobre pedido, enviado por e-mail, de discente (matrícula 144550041) sobre conclusão de curso sem cursar unidade curricular obrigatória, em virtude de oferta de emprego e, conforme alegado pelo(a) discente, não oferecimento da disciplina durante ensino remoto emergencial. Após comentários, foi indeferida a solicitação do(a) aluno(a), em virtude da unidade curricular constar como obrigatório no projeto pedagógico do curso e, apesar da alegação do(a) discente, a disciplina foi ofertada durante o período de ensino remoto e o mesmo não se inscreveu na matéria. **Item quatro – Decisão "*ad referendum*" dos critérios de terceira etapa da inscrição periódica para o segundo semestre de dois mil e vinte um (2021.2)**: A professora Dalila Moreira da Silveira apresentou ao Colegiado de Curso os critérios de terceira etapa da inscrição periódica para o segundo semestre de dois mil e vinte um (2021.2); os mesmos adotados em períodos anteriores (carga horária integralizada, coeficiente de rendimento e turno). Dessa forma, o Colegiado de curso ratificou de forma unânime a decisão e determinou que tais critérios serão adotados também para os futuros processos de terceira etapa de inscrição periódica. **Item cinco – Informes**: A presidente Dalila Moreira da Silveira comunicou aos membros presentes que solicitará a exoneração do cargo de coordenadora do curso até o início de novembro

de dois mil e vinte e um, em virtude de questões pessoais. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora Dalila Moreira da Silveira agradeceu a presença de todos. A reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, e para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 20 de agosto de 2021.

Prof.ª Dalila Moreira da Silveira / Coordenadora_____

Prof. Marcelo da Silva Batista / Vice-Coordenador_____

Prof. Demian Patrick Fabiano / Membro Docente_____

Prof.ª Jéssika Marina dos Santos / Membro Docente_____

Prof.ª Lisbeth Zelayaram Melgar / Membro Docente_____

Gabriel Dias Ramos / Membro Discente_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/10/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata 80 RO/2021 - COENQ (12.57)
(Nº do Documento: 52)

(Nº do Protocolo: 23122.035026/2024-73)

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 15:21)
DALILA MOREIRA DA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: ###155#6

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 22:26)
DEMIAN PATRICK FABIANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: ###102#1

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 18:51)
JESSIKA MARINA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENQ (12.57)
Matrícula: ###866#9

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 14:22)
LISBETH ZELAYARAN MELGAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: ###803#8

(Assinado digitalmente em 23/10/2024 08:43)
MARCELO DA SILVA BATISTA PALADINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: ###353#0

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **52**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **405bae72b0**